

PORTARIA Nº 151/UNOESC-R/2009.

Credencia Professores da Unoesc Campus de São Miguel do Oeste.

O **Reitor** da Universidade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 170/98, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação, a Resolução 107/2007 do Conselho Estadual de Educação, o Regimento da Unoesc e a Resolução 177/Consun/2005, conforme deliberação da Comissão de Credenciamento do Campus,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar Professores da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Campus de São Miguel do Oeste, para lecionar o componente curricular, conforme segue:

Professor/Componente Curricular	CURSO
1. Zilá Sommer Siviero • Saúde da Mulher I (Bioética e Fisiologia)	Enfermagem

Art. 2º - Credenciar, em Caráter Emergencial, professores da Unoesc, Campus de São Miguel do Oeste, para lecionar o(s) componente(s) curricular(es), conforme segue:

Professor/Componente Curricular	CURSO
1. Carmo Rasch • Tecnologia de Creme e Manteiga	Tecnologia em Laticínios
2. Laudenir Fernando Petroncini • Direito Contratual	Direito
3. Manoel Alexandre Schroeder • Projeto I	Design
4. Mauricio José Eskudlark • Direito Penal IV	Direito
5. Marco Aurélio de Oliveira Abbonizio • Projeto III	Design

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 26 de novembro de 2009.

Prof. Aristides Cimadon,
Reitor.